



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAINEL

Estado de Santa Catarina



DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, de 28 de outubro de 2014.

**APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012 DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE PAINEL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando
a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2014 baixa o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam **aprovadas** as Contas da Prefeitura Municipal de PaineL, referente ao exercício financeiro de 2012, constantes do Processo nº PCP-13/00355481 e do Parecer Prévio nº 0053/2013, de 10 de dezembro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 2014.